



COMITÊ ORIENTADOR DO FUNDO AMAZÔNIA
Registro de Encaminhamento e Temas - RET da 7ª Reunião
Sala de Reunião da Diretoria do BNDES – Rio de Janeiro - RJ
26 de março de 2010 - 9h às 17h30min

PAUTA

9h30	Boas Vindas
10h	Abertura dos trabalhos pelo Presidente do COFA
10h15	Discussão e votação do RET da 6ª Reunião
10h30	Tema de pauta 1 Calendário: Relatório Anual de Atividades, Relatório de Auditoria e Reunião Anual com Doadores
11h00	Lançamento Livro “Amazônia em Debate: Oportunidades, Desafios e Soluções”
11h15	Tema de pauta 2 Apoio a Projetos de Pequeno Porte – Informe & Próximos Passos
11h45	Apresentação de Informes (parte 1) <ul style="list-style-type: none">• Cláusula de Vencimento Antecipado em contratos do Fundo Amazônia;• Tratamento de Patentes no âmbito das Diretrizes e Critérios do Fundo Amazônia;• Tratamento de informação: Posicionamento/BNDES sobre identificação de proponentes;• Informações financeiras: Valor disponível no Fundo Amazônia;• Fomento e Captação: Rodada de Apresentações do Fundo Amazônia.
13h	Almoço
14h30	Tema de Pauta 3 Quadro Lógico (Matriz de Resultados) do Fundo Amazônia
15h	Apresentação de Informes (parte 2) <ul style="list-style-type: none">• “Carteira Fundo Amazônia” e ciclo de projetos no BNDES;• Reunião BNDES e representantes Governos Estaduais;• Cooperação Técnica GTZ KFW;• Comunicação: Publicação do “Perguntas Mais Frequentes” e do Boletim.
16h15	Coffebreak
16h30	Apresentação de Informes (parte 3) <ul style="list-style-type: none">• Participação do Fundo Amazônia na COP 15;• Cenários pós COP 15;• Apresentação, pelos representantes dos Estados, do estágio de elaboração dos seus Planos Estaduais de Combate ao Desmatamento
17h15	Encaminhamentos Definição de data próxima reunião COFA
17h30	Encerramento

Abertura

Foi distribuída aos participantes uma pasta contendo o seguinte material de apoio:

- 1** Agenda da Reunião
- 2** RET da 6ª Reunião + Anexo da 6ª Reunião
- 3** Tema de Pauta 1
 - Página de Instrução e Calendário Fundo Amazônia
 - Informe Auditoria Externa Fundo Amazônia
 - Estrutura Relatório de Atividades
- 4** Tema de Pauta 2
 - Página de Instrução Oficina Técnica de Apoio a Pequenos Projetos
 - Programação Oficina Técnica de Apoio a Pequenos Projetos
 - CD Apresentações da Oficina Técnica de Apoio a Pequenos Projetos
- 5** Apresentação de Informes (parte 1)
 - Página de Instrução e Nota Técnica: Cláusula de Vencimento Antecipado
 - Página de Instrução, Texto para Discussão e L4: Tratamento de Patentes
 - Página de Instrução: Tratamento de Informação
- 6** Tema de Pauta 3
 - Página de Instrução e Metodologia do Quadro Lógico (Matriz de Resultados) do FA
 - Apresentação Quadro Lógico (Matriz de Resultados)
- 7** Apresentação de Informes (parte 2)
 - Página de Instrução e Informe: Reunião Governos Estaduais
 - Informe: “Carteira Fundo Amazônia” e ciclo de projetos no BNDES;
 - “Perguntas Mais Frequentes” e Boletim 01 do FA: Comunicação
- 8** Apresentação de Informes (parte 3)
 - Página de Instrução e Apresentação: Participação do Fundo Amazônia na COP15;
 - Página de Instrução: Apresentação do estágio de elaboração dos Planos Estaduais de Combate ao Desmatamento
- 9** Tabela de Acompanhamentos das Recomendações do COFA
- 10** Lista de Membros do Comitê Orientador

Verificado o atendimento do quorum regimental, o presidente Tasso Rezende de Azevedo abriu a reunião com informação a respeito do recebimento tempestivo do material de apoio à reunião, passando às apresentações dos participantes e observadores.

1. Aprovação do RET da 6ª. Reunião do COFA

Aprovado, com alteração na página três da minuta distribuída (material de apoio: item 2), onde retirou-se o termo *ilegal* na última linha, uma vez que o desmatamento combatido pelo FA é todo e qualquer desmatamento.

2. Aprovação da Pauta

A pauta proposta foi aprovada, sendo que ao longo da reunião a ordem de apresentação dos temas, conforme relatado a seguir, foi alterada por sugestão do presidente do COFA, acatada pelos demais presentes.

3. Temas de pauta:

3.1. Calendário

Foi apresentado calendário de atividades e obrigações do Fundo Amazônia (previstas no decreto de criação e no contrato de doação), conforme abaixo enumerado:

1) Realização de duas auditorias externas, uma financeira e a outra de conformidade, com prazo de entrega até 30/jun.

Comentários:

- Como o Fundo Amazônia não tem Personalidade Jurídica própria (é um registro contábil no BNDES) está também inserido na auditoria do BNDES (inclusive o Fundo Gaia).
- O BNDES informou que o processo de contratação da empresa de auditoria está em andamento e que seguirá as normas técnicas internacionais de procedimentos previamente acordados, que constam do material de apoio (*item 3, tema de pauta 1*) para a reunião, sendo os abaixo transcritos:

“ Procedimentos pré-acordados – Parte I:

a) Confronto do saldo dos recursos aplicados junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES registrado no balancete do Fundo Amazônia com o saldo registrado no balancete do BNDES em 31 de dezembro de 2009.

b) Confronto do saldo das disponibilidades aplicadas no Fundo Gaia, registrado no balancete do Fundo Amazônia, com os extratos financeiros do referido fundo de investimento no Banco do Brasil em 31 de dezembro de 2009.

c) Confronto da taxa de juros de remuneração das disponibilidades do Fundo Amazônia, calculada através da divisão do saldo da receita mensal registrada pelo Fundo Amazônia com média aritmética simples dos ativos aplicados nos respectivos meses, com a variação mensal da rentabilidade apresentada pelo Fundo Gaia do Banco do Brasil.

d) Confronto das doações de recursos registradas no balancete do Fundo Amazônia durante o período de 09 de outubro de 2009 e 31 de dezembro de 2009 com os contratos de doação celebrados com o BNDES, no âmbito do Fundo Amazônia, no exercício de 2009 e com os extratos bancários do BNDES, bem como os controles auxiliares da contabilidade do Fundo Amazônia.

e) Confronto do saldo de recursos aplicados em projetos do Fundo Amazônia, com os contratos firmados entre os beneficiários e o BNDES, bem como as respectivas liberações de recursos registradas pelos sistemas operacionais do BNDES.

f) Confronto do saldo dos recursos segregados para cobertura de custos operacionais e das despesas administrativas relacionadas ao Fundo Amazônia com o valor equivalente a 3% das doações recebidas pelo BNDES para aplicação em operações no âmbito do Fundo Amazônia.

g) Confronto do saldo dos custos operacionais e despesas administrativas relacionadas com as

atividades desenvolvidas no BNDES no âmbito do Fundo Amazônia com a respectiva documentação suporte.

h) Verificação que os saldos apresentados nas demonstrações financeiras do Fundo Amazônia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, apresentadas no Anexo I, integram as Demonstrações Financeiras do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES em 31 de dezembro de 2009.

Procedimentos pré-acordados – Parte II:

a) Se as ações apoiadas nos cinco projetos aprovados até 31 de dezembro de 2009, bem como os produtos e serviços e objetivos pretendidos correspondem aos propósitos previstos no Decreto no 6.527/08.*

b) Se as ações apoiadas nos cinco projetos aprovados até 31 de dezembro de 2009, bem como os produtos e serviços e objetivos pretendidos estão em conformidade com as diretrizes definidas pelo Comitê Orientador do Fundo Amazônia (COFA).*

c) Se as ações apoiadas nos cinco projetos aprovados até 31 de dezembro de 2009, bem como os produtos e serviços e objetivos pretendidos estão em conformidade com o Plano Amazônia Sustentável – PAS e com o Plano de Ação para a Prevenção e o Controle do Desmatamento na Amazônia Legal – PPCDAM.”*

2) Relatório Anual (previsto no contrato com a Noruega e no decreto)

Na apresentação ao doador, em data ainda não definida, estarão presentes representantes e parlamentares do governo norueguês.

Foi sugerido que a reunião com os doadores ocorresse também na presença de outros interessados em avaliar a operação do Fundo. Em relação a essa sugestão foi apresentada a alternativa de realização de duas reuniões distintas, uma vez que a junção das duas propostas, pode vir a tirar o foco da reunião, em relação à expectativa do doador. Não há impedimento à realização de uma reunião aberta, mas o direito dos doadores deve ser resguardado.

Foi sugerida a realização de reunião ampliada (um dia inteiro) para a apresentação do Relatório: a parte da manhã, aberta ao público; e a parte da tarde dedicada à aprovação pelo COFA, até mesmo com o aproveitamento dos comentários e sugestões da parte da manhã.

A idéia que prevaleceu foi que a reunião do COFA, para discussão e aprovação do Relatório, ocorra antes de 30/jun, de tal forma que seja possível incorporar os resultados das auditorias. Seguindo-se, a essa reunião, os seguintes eventos:

- 1) publicação do relatório aprovado pelo COFA;
- 2) reunião com o doador; e em outro momento,
- 3) reunião ampliada aberta, após a publicação do relatório anual.

Os prazos serão compatibilizados com a vinda do grupo de parlamentares e jornalistas noruegueses. Para a reunião com o doador serão convidados representantes do COFA, ainda que não se trate de uma reunião do comitê.

Decisões e encaminhamentos:

Cronograma para auditoria/relatório de atividades/ reunião COFA:

- Até 30/jun: Após a entrega dos relatórios de auditoria, será marcada reunião para a aprovação do Relatório Anual do Fundo pelo COFA.
- Após a aprovação do relatório, a reunião com os doadores será marcada de acordo com a disponibilidade de agenda dos convidados.

3.2. Apoio a Projetos de Pequeno Porte – Informe & Próximos Passos Oficina de Pequenos Fundos realizada em 16/03/2010

O presidente apresentou os antecedentes do debate sobre pequenos projetos destacando:

- Na 5ª. reunião o apoio aos fundos de pequenos projetos foi adicionado à Tabela de Diretrizes e Critérios do COFA.
- Na 6ª. Reunião, em Belém, o tema voltou à pauta, tendo sido discutida a definição da maneira de efetivar o apoio.
- No dia 16 de março, foi realizada no BNDES oficina conforme proposto pelo COFA.

Comentários do BNDES:

A realização da oficina, não esgotou o tema, tendo sido uma primeira experiência com o objetivo de subsidiar a elaboração de proposta técnica, com alguns focos, tais como: definição dos objetivos e de maneiras de atuar.

No momento, ainda não existem dados suficientes para o banco formular uma proposta de tipo de atuação específico, o que depende de questões mais técnicas, jurídicas e de institucionalidade. Mesmo assim, a partir da inclusão na Tabela de Diretrizes e Critérios, os projetos já podem ser apresentados e o banco já pode analisar as propostas nessa modalidade, apesar de ainda não existirem estratégias específicas.

As universidades e os institutos de pesquisa estarão contemplados em outro momento, principalmente, as universidades que têm campi na Amazônia, por terem maior capilaridade.

Como o COFA estabelece diretrizes e critérios gerais, mas não o *modus operandi*, o banco trabalha visando aumentar a capilaridade com mais benefícios apropriados pela comunidade, desde que em ações aderentes aos objetivos do FA, podendo apresentar alguns avanços até junho.

A cooperação técnica entre BNDES e GTZ pode vir a ser usada para capacitar potenciais proponentes.

Comentários gerais dos demais presentes:

A avaliação das instituições que participaram da oficina foi positiva. Foi manifestada a idéia de que vários fundos se articulem para apresentar um único projeto.

O escopo não deve ficar restrito ao apoio aos fundos, fazendo-se o apoio também de forma direta a um pequeno projeto.

Ao ser manifestada a possibilidade de o BNDES elaborar uma chamada de projetos, na forma de edital ou seleção pública para que o COFA possa apreciar, foi externada a opinião de que o ideal não seria a realização de chamadas específicas, mas sim a manutenção de um balcão aberto, com procedimentos operacionais de prestação de contas apoiados por assistência técnica.

Foi aventada também a possibilidade de contingenciamento dos recursos disponíveis para os pequenos projetos.

Outra questão a ser definida seria no tocante às mediações para se chegar aos locais de atuação, quais as instituições atuantes que podem cooperar para que arranjos locais sejam contemplados no grande universo que é a Amazônia.

Foi esclarecida a necessidade de existirem iniciativas agregadoras, já que contribuem para expandir a capilaridade do fundo, sendo pois desejáveis, urgindo brevidade para sua formatação, como demanda induzida.

Comentários do Presidente do Cofa:

O Presidente esclareceu também que na 1ª reunião ficou convencionado que não haveria alocação por tipo de iniciativa ou de público, sendo posteriormente incorporada a limitação mínima e máxima nas modalidades, propondo então que, dentro de 60 dias, o BNDES apresente uma proposta para induzir a demanda de iniciativas integradoras de pequenos projetos. Caso a proposta inclua algum tipo de edital ou chamada, será promovida uma discussão preliminar no COFA, que pode ser consultado por e-mail.

Foi mencionada a possibilidade da realização de algum tipo de capacitação, como um guia com perguntas e respostas, buscando eventualmente um parceiro que tenha essa experiência.

O presidente do COFA sugeriu que os estudos desta estratégia sejam conduzidos, para os pequenos projetos, sempre que não for levantada alguma objeção dos membros. Os representantes do COFA que tivessem sugestões poderiam então encaminhá-las, sendo fixado um prazo para tanto.

O presidente também observou que a discussão sobre acesso de iniciativas em pequena escala ao fundo vem acontecendo ao longo das três últimas reuniões. Não uma discussão sobre o tema e sim sobre modalidade, não fazendo sentido que seja abordado neste fórum. O que se deseja é um mecanismo que viabilize efetivamente, um mecanismo integrador.

Pode ser que se identifique na próxima reunião, quando se discutirá o Relatório Anual, que uma área temática esteja enfraquecida, originando assim uma recomendação do COFA para o seu fortalecimento.

Comentários Gerais:

Ficou registrado que o Serviço Florestal não foi convidado para a oficina. Ao que foi observado que o SFB é uma agência do MMA, presente no evento. Foram convidadas pelo BNDES todas as instituições constantes da lista preparada pelos representantes da sociedade civil.

Foi anunciada a criação do site De Olho no Fundo Amazônia – site com links para as informações e notícias sobre o FA.

Conclusões:

Foi proposto que o texto do item código M-5 do Quadro de Modalidades de Aplicações dos Recursos (Tabelas de Diretrizes e Critérios), seja:

Aplicações indiretas por intermédio de iniciativas agregadoras de pequenos projetos, aí incluídos fundos e outras formas de organização implementadora de projetos.

Decisões e encaminhamentos:

- Alteração do item M-5 das Tabelas de Diretrizes e Critérios que passa a ser o seguinte:

Aplicações indiretas por intermédio de iniciativas agregadoras de pequenos projetos, aí incluídos fundos e outras formas de organização implementadora de projetos.

- O BNDES apresentará, em 60 dias, proposta para a indução da demanda de iniciativas integradoras de pequenos projetos.
- Para a próxima reunião, caso haja outros temas que mereçam análise mais específica do COFA, como realizado para os fundos, ficam convidados os membros do COFA a se manifestarem a qualquer momento, sem prazo específico.

3.3. Matriz de Resultados

A equipe do FA apresentou uma proposta de Matriz de Resultados para o Fundo Amazônia. Foi descrita a metodologia usada para a sua elaboração e destacada a dificuldade encontrada na definição de indicadores, tendo em vista a ausência de dados sistematizados regularmente.

O debate em torno da matriz levantou questões de cunho mais geral (da abrangência da Matriz – se seria uma referência para o BNDES, para o Fundo ou para os projetos), sendo esclarecido que a matriz apresentada refere-se ao Fundo Amazônia; e também mais específico, como a necessidade de articular com os planos estaduais de combate aos desmatamentos, de discutir se o alvo-estratégico vai se manter sobre a redução de desmatamento, ou se deve ser a redução de emissões, tendo em vista os objetivos assumidos internacionalmente.

Tasso Azevedo lembrou que a decisão sobre essa matriz não é uma questão operacional do Fundo, apenas sob a governabilidade da equipe do Fundo Amazônia.

A matriz voltará a ser debatida em uma próxima reunião do COFA.

O SFB informou sobre o trabalho “PIB florestal”, trabalho elaborado em conjunto com o IBGE e em convênio com a FAO, visando agregar às contas nacionais, as contas florestais, presentes na CNAE, base de dado do IBGE. Em uma primeira etapa será identificado onde a floresta participa, nas várias cadeias produtivas da CNAE, fazendo uma agregação dessas rubricas, a fim de quantificar e demonstrar o quanto a floresta representa na economia brasileira. Coloca ainda que vários dados podem ser utilizados, valendo a pena realizar uma oficina sobre o que seria colocado na matriz.

Encaminhamento:

- A Matriz de Resultados voltará a ser debatida em outras oportunidades.

4. Informes:

Dando prosseguimento, o Presidente informou que dada a falta de tempo para apresentação de todos os informes, serão apresentados os informes a seguir:

4.1) Carteira do Fundo.

Em 24/março a carteira contava com 53 operações ativas distribuídas pelos diversos níveis operacionais. A maior parte das operações negadas foram apresentadas por uma mesma consultoria à revelia dos proponentes (municípios). Das 64 consultas canceladas, 43 foram de municípios, embora não todos nesta situação.

As cartas enviadas informam que o banco não trabalha com intermediários. O Presidente coloca que é importante constar uma observação no site sobre este assunto.

Encaminhamento:

- Inclusão de aviso -no Site do Fundo Amazônia- de que o BNDES não trabalha com intermediários.

4.2) Cláusula de vencimento antecipado,

A equipe relatou o encaminhamento de carta aos proponentes de projetos, com os fundamentos da cláusula (material de apoio à reunião item 7).

Comentários:

Trata-se de uma salvaguarda para que os recursos sejam aplicados em sua finalidade, serve para coibir eventual desvio. Não é uma cláusula que possa ser acionada por qualquer pessoa, nem por qualquer motivo. Ao longo do acompanhamento, o banco pode negociar os objetivos contratuais, sendo a cláusula de vencimento antecipado uma salvaguarda para a sociedade de que o projeto será levado a cabo.

Após longo debate, que contou com a participação de Ana Cristina Barros, da TNC, organização beneficiária de um dos projetos aprovados e que apresentou questionamento ao BNDES sobre a cláusula de vencimento antecipado.

O Presidente propôs que uma comissão - composta por Justiniano Neto, Adriana Ramos e Fani Mamede - elabore, em conjunto com as entidades interessadas, uma sugestão de alteração da cláusula, que deverá ser submetida aos membros do COFA.

O BNDES lembra que a sugestão para uma nova redação deverá considerar que se trata de cláusula penal que abrange todo o tipo de inadimplemento. O banco se pauta pela capacidade técnica e pelo princípio da razoabilidade, não sendo permeável a influências políticas. Se o mutuário enfrentar dificuldades, a primeira providência do banco será negociar, devendo haver razoabilidade.

Encaminhamento:

- Justiniano Neto, Adriana Ramos e Fani Mamede em conjunto entidades interessadas, farão uma proposta de nova redação da cláusula de vencimento antecipado que deve ser submetida ao COFA, com prazo de 48h para a sua apreciação, e posterior envio ao BNDES.

4.3 Tratamento das patentes no âmbito do fundo:

O BNDES apresentou proposta, acatada pelos presentes, para que as Diretrizes e Critérios passem a ser as seguintes:

L4 Projetos com fins econômicos de pesquisa científica e tecnológica desenvolvidos em cooperação entre Instituições Tecnológicas (ITs) e entidades com fins econômicos.

d) Participação máxima do Fundo Amazônia:

- 90% para projetos que envolvam micro e pequenas empresas, cooperativas ou associações de produtores com receita operacional bruta anual menor ou igual a R\$ 10,5 milhões;*
- 80% para projetos que envolvam médias empresas, cooperativas ou associações de produtores com receita operacional bruta anual maior que R\$ 10,5 milhões e menor ou igual a R\$ 60 milhões;*
- 70% para projetos que envolvam grandes empresas, cooperativas ou associações de produtores com receita operacional bruta anual maior que R\$ 60 milhões*

Os beneficiários dos recursos financeiros do Fundo Amazônia serão as Instituições Tecnológicas (ITs) e/ou Instituições de Apoio (IAs).

As empresas e/ou demais entidades com fins econômicos com interesse estratégico nas pesquisas não serão beneficiárias diretas dos recursos. Elas serão intervenientes nas operações de financiamento e deverão aportar contrapartida financeira complementando os recursos do Fundo Amazônia.

Observações:

L4 - Instituição Tecnológica (IT): pessoa jurídica de direito público interno ou entidade direta ou indiretamente por ela controlada ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, que tenham por missão institucional, dentre outras, executar atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico, bem como desenvolvimento tecnológico.

L4 - Instituições de Apoio (IA): instituições sem fins lucrativos criadas com a finalidade de dar apoio a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse das instituições de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e instituições criadas ao amparo da Lei nº. 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que possuam esta mesma finalidade.

L4 - São apoiáveis os investimentos realizados em benefício da Instituição Tecnológica (IT), com propósito específico de atender aos objetivos do projeto.

L4 - A participação na propriedade intelectual e nos resultados econômicos provenientes da exploração das criações resultantes do projeto obedecerá aos dispositivos previstos na Lei da Inovação (Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004). Assim, as partes deverão prever, em contrato, a titularidade da propriedade intelectual e a participação nos resultados. Essas serão asseguradas, desde que previsto no contrato, na proporção equivalente ao montante do valor agregado do conhecimento já existente no início da parceria e dos recursos humanos, financeiros e materiais alocados pelas partes contratantes no projeto.

L4 - Durante a etapa de análise o BNDES verificará aspectos relacionados aos direitos de propriedade intelectual resultantes do projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação com intuito de evitar, quando pertinente, práticas restritivas de utilização e cessão desses direitos. Além dos aspectos referidos, o BNDES verificará, também, na etapa de análise, os critérios de rateio dos resultados financeiros do projeto.

Encaminhamento:

Inclusão, nas Tabelas de Diretrizes e Critérios, do item L4 com a redação acima.

Os itens não informados voltam na próxima reunião. Os cenários pós-COP serão discutidos na próxima reunião. Em relação à data da próxima reunião, esta deve acontecer após 27 de maio, quando termina o processo Paris-Oslo. Assim, foram tratados assuntos considerados mais importantes, ficando os não abordados para uma próxima reunião.

8. Representantes presentes à reunião - Membros do COFA e seus suplentes indicados pelos dirigentes dos órgãos e entidades e designados pelo Presidente do BNDES conforme Art. 2º, § 1º do REGIMENTO INTERNO DO COFA.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Helinton José Rocha (suplente)

Ministério das Relações Exteriores
André Odenbreit Carvalho (titular)

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Marco Aurélio Pavarino (suplente)

Ministério da Ciência e Tecnologia
Maria Luiza Brás Alves (suplente)

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior:
Armando de Mello Meziat (titular)
Marcos Otávio Bezerra Prates (suplente)

Ministério do Meio Ambiente:
Carlos Minc (titular)
Tasso Rezende de Azevedo (suplente)

Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República:
Klinton Vieira Senra (suplente)

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES:
Sergio Eduardo Weguelin Vieira (suplente)

Estado do Acre
Magaly Medeiros (representante)

Estado do Amapá:
Antonio Carlos da Silva Faria (suplente)

Estado do Mato Grosso
Luiz Henrique Chaves Daldegan (titular)

Estado de Rondônia
Paulo Roberto Ventura Brandão (titular)
Maria Dolores dos Santos da Costa (suplente)

Estado de Roraima
José Hamilton Gondom Silva (representante)

Confederação Nacional da Indústria – CNI:
Justiniano de Queiroz Netto (titular)
Mario Augusto de Campos Cardoso (suplente)

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG:
Fani Mamede (titular)

Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento – FBOMS:
Adriana Ramos (titular)

Fórum Nacional das Atividades de Base Florestal (FNABF)
Fernando Castanheira Neto (suplente)

Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC:
Otávio Velho (representante)

Secretaria do COFA
Cláudia Soares Costa (BNDES)

9. Representantes que não compareceram

Casa Civil da Presidência da República;
Estado do Amazonas;
Estado do Maranhão;
Estado do Pará;
Estado do Tocantins;
Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira – COIAB:

10. Especialistas, convidados e observadores (Art. 5º. do REGIMENTO INTERNO DO COFA)

Externos	
Representação	Nome
SEMA/MT	Alexandre Borges
TNC	Ana Cristina Barros
Itamaraty	André Carvalho
MMA/SECEX	Mauro Oliveira Pires
MMA/SECEX	Nazaré Soares
Embaixada da Noruega	Patrícia Bentheim
MMA	Ronaldo Lima
Serviço Florestal	Thaís Linhares Juvenal

BNDES	
Área	Nome
DIR4	Flávio Salek

DIR4	Bruno Aranha
AMA/SUP	Luciane Paiva D'Avila Melo
AMA/SUP	Morena Correa Santos
AMA/DEFAM	Ana Luiza Landim
AMA/DEFAM	Ana Paula de Almeida Silva
AMA/DEFAM	André Luiz Ferreira Lemos
AMA/DEFAM	Bernardo Von Haehling Braune
AMA/DEFAM	Cleber Zambarda
AMA/DEFAM	Daniel Rossi Soeiro
AMA/DEFAM	Eduardo Fonseca Brasil
AMA/DEFAM	Fábio Maciel Plotkowski
AMA/DEFAM	Flávia Ozório José
AMA/DEFAM	Gil Vidal Borba
AMA/DEFAM	Guilherme Arruda Accioly
AMA/DEFAM	Israel Blajberg
AMA/DEFAM	Luiz Antonio Pazos Moraes
AMA/DEFAM	Marcos Vinicius da Silva Rocha
AMA/DEFAM	Mariana Bloomfield Coutinho
AMA/DEFAM	Renata Del Vecchio Gessullo
AMA/DEFAM	Roberto Pereira Riski
AMA/DEFAM	Rubem Studart
AMA/DEFAM	Simone Marafon Schneider
AMA/JUAMA	Daniela Baccas
AMA/JUAMA	Juliana Loriato de Lima
AMA/JUAMA	Lauro Luiz Studart Leão
AMA/JUAMA	Lígia Gouget de Frias
GP/DEREG	Ilge Iglesias
AP/DEPRI	Patricia Carneiro